



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 24 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre processo seletivo para seleção de alunos para o curso de “**Desenhista Mecânico – Modelagem 3D**”.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, Professor Charles Martins Diniz, nomeado pela Portaria 4 de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria n° 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, torna público o presente edital para seleção de alunos para o curso de Formação Continuada “**Desenhista Mecânico – Modelagem 3D**”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Formação Continuada em “Desenhista Mecânico – Modelagem 3D”, na modalidade presencial, é regido por este edital tendo seu processo seletivo conduzido pela coordenação do respectivo curso.

2. DOS OBJETIVOS E VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma 2019/2, com possibilidades de alteração desse número, a critério da coordenação do curso.

2.2. As dúvidas administrativas referentes ao curso deverão ser encaminhadas para o e-mail: secretaria.fic.arcos@ifmg.edu.br.

2.3. A ordem de ocupação das vagas seguirá o estabelecido no subitem 3.2.

3. DOS REQUISITOS, SELEÇÃO E COMPROMISSOS DOS ALUNOS

3.1. Podem se candidatar a alunos do curso de Formação Continuada em “Desenhista Mecânico – Modelagem 3D” quaisquer pessoas com conhecimentos básicos de desenho técnico mecânico e computação.

3.2. A seleção ocorrerá mediante formulário (eliminatória) apresentado no ato da inscrição (conforme Anexo III) e ordem de inscrição (classificatória).

3.3. O candidato inscrito declara conhecimento e concordância com o projeto pedagógico do curso e dos regulamentos institucionais, publicados no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/formacao-profissional>.

3.4. Este curso de formação continuada terá duração de 20 (vinte) horas, organizadas em 4 (quatro) semanas de estudo.

3.5. A duração do curso não será estendida e o aluno que não concluir todas as atividades avaliativas dentro do prazo estabelecido não receberá a certificação oficial.

3.6. O curso é totalmente presencial, incluindo as atividades avaliativas.

3.7. Fará jus à certificado de conclusão do curso, emitido pelo Instituto Federal de Minas Gerais, aquele que concluir o curso e obter o aproveitamento e frequência mínimos, conforme o projeto pedagógico do curso.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O curso é totalmente GRATUITO, sendo isento de taxa de inscrição no processo seletivo.

4.2. É OBRIGATÓRIA a inscrição por meio do preenchimento do formulário disponível em <http://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/formacao-profissional> entre as 12h00min do dia 24/10/2019 até as 18h00min do dia 30/08/2019 (observando o horário de Brasília).

4.3. A inscrição online é indispensável e de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Devido ao período já disponibilizado, não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do candidato.

4.5. Na inscrição online é OBRIGATÓRIA a anexação pelo candidato de cópia digitalizada do RG ou CPF (para upload desses arquivos, o candidato deverá usar obrigatoriamente uma conta de e-mail que dê acesso à plataforma Google).

5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo ou do curso, a qualquer momento, aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso e, em última instância, pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Arcos.

5.3. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações Edital XX referentes a este certame no endereço <http://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/formacao-profissional>

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	24/10/2019
Término das inscrições	30/10/2019
Resultado preliminar	30/10/2019
Prazo para impetrar recurso	31/10/2019
Resultado dos recursos	31/10/2019
Resultado final	31/10/2019
Início das aulas	01/11/2019

Obs.: eventuais alterações deste calendário serão publicadas em <http://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/formacao-profissional>, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar diariamente a página.

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO - Edital XX/2019			
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR			
Nome:			
CPF:			
Fundamentação:			Folha nº _____ de _____
(Local e data) _____, ____/____/____.			
Assinatura do candidato			

*Poderão ser utilizadas quantas folhas desse anexo forem necessárias para fundamentação do recurso, devendo o candidato numerar e rubricar todas elas, sequencialmente.

Obs.: os recursos deverão ser enviados como arquivo .pdf ao endereço secretaria.fic.arcos@ifmg.edu.br (não será aceito, pela coordenação, contestação do resultado dos recursos).

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
RG:	Idade:	
Cidade:	Estado:	
Formação acadêmica:		
Profissão:		
Possui conhecimentos básicos de desenho técnico?	Sim ()	Não ()
Possui experiência com software de CAD?	Sim ()	Não ()
Se sim, quais softwares?		
Quais são suas expectativas em relação ao curso?		

Informações:

Após a análise do formulário de inscrição, a Coordenação do Curso atribuirá os conceitos “aceito” ou “não aceito”. Para obtenção de aceite são necessários 60 (sessenta) pontos, segundo a seguinte distribuição:

- Experiência acadêmica e profissional: 50 (cinquenta) pontos;
- Relevância do curso para o/a candidato/a, pessoal e profissional: 25 (vinte e cinco) pontos;
- Capacidade argumentativa: 25 (vinte e cinco) pontos.

Arcos, 24 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 24/10/2019, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0428741** e o código CRC **34A84874**.

23808.000780/2019-16

0428741v1